



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Recuperanda: S.R. ORTH & CIA LTDA e

INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS CARAZINHO LTDA.

Recuperação Judicial nº 5002430-84.2019.8.21.0009

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



1.1 Considerações Preliminares

Prescreve a alínea “c” do art. 22 da LRF ser dever do administrador judicial apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor. Nesse sentido, de todo recomendável que tal relatório seja alicerçado em informações contábeis relativas a receitas, a bens, a despesas, a custos e a dívidas de acordo com a legislação e com o padrão contábil da legislação correlata vigente, cuja elaboração ocorra por contador habilitado. Sucede que, no presente caso, referidas informações não tem sido entregues com tempestividade ao administrador judicial, razão pela qual o presente relatório está baseada em informações e dados extraídos de relatórios gerenciais das Recuperandas, os quais serão re/ratificados à medida que as informações contábeis sejam regularmente processadas.

1.2 Identificação da Recuperanda

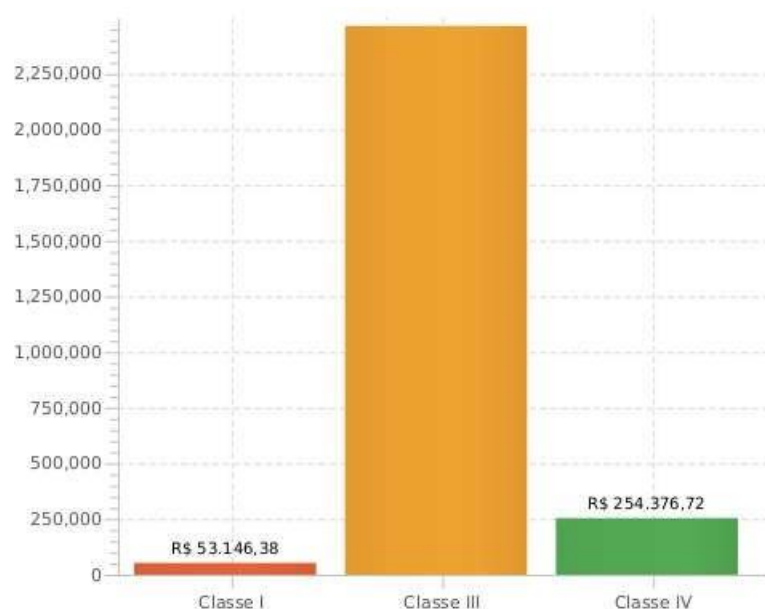
**S.R. ORTH & CIA LTDA e INDÚSTRIA DE MÁQUINAS
AGRÍCOLAS CARAZINHO LTDA.**
CNPJ 13.898.661/0001-28

- Sociedade Empresaria Limitada
- Sede na Capão do Leão
- fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura
- Capital Social: R\$ 75.000,00
- Sócios: Sandro Roberto Orth (50%) e Douglas Toso (50%) - S.R. Orth & Cia Ltda e Diogo Toso (50%) e Marly Toso (50%) - Indústrias de Máquinas Agrícolas Carazinho Ltda.
- Administradores: Sandro Roberto Orth e Douglas Toso - S.R. Orth & Cia Ltda. Diogo Toso e Marly Toso - Indústrias de Máquinas Agrícolas Carazinho Ltda.

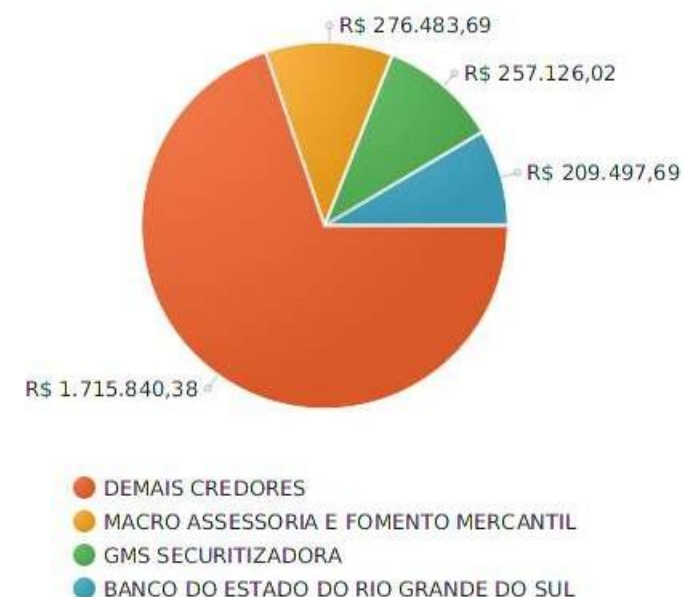
2 Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atingiu a monta de R\$ 2.773.443,25. A lista de credores das Recuperandas foi composta pela Classe I (1.9%) Classe III (88.9%) Classe IV (9.1%).

2.1 Créditos por Classe



2.2 Principais Credores



3.1 Da Visita à Devedora

No dia 19 de janeiro de 2022, a Administradora Judicial, representada por Fernanda Fior, visitou a sede da Recuperanda, representada no evento pelo seguinte profissional: Douglas Toso

A visita transcorreu normalmente, não tendo os representantes das Recuperandas oposto qualquer objeção ao livre trânsito esta Equipe Técnica por todos os recintos.

Durante a visita, observou-se que as atividades das devedoras estavam transcorrendo normalmente conforme elucida as fotos dispostas a seguir.

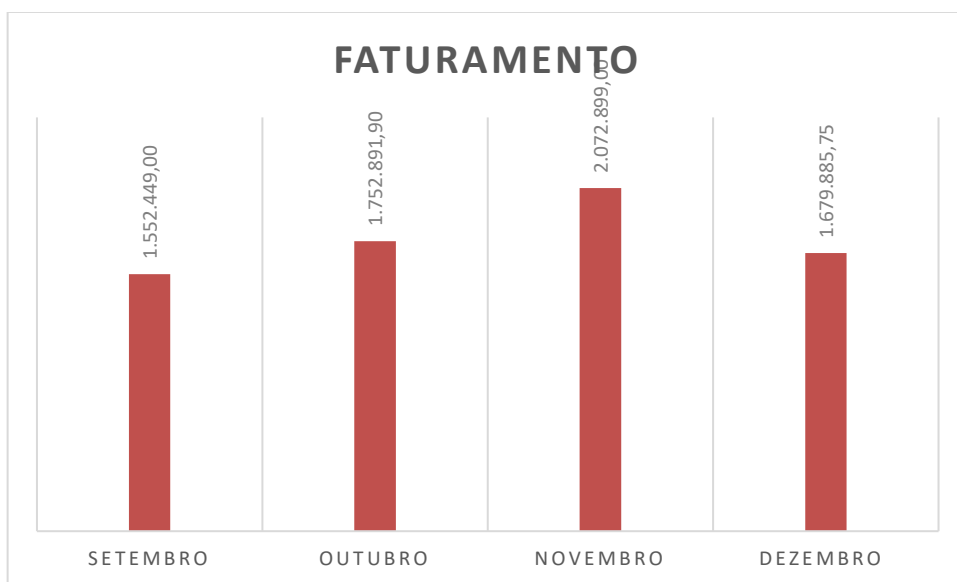




3.2 Faturamento

Conforme informações disponibilizadas pelas Recuperandas, os relatórios gerenciais da Empresa dão conta de que o faturamento do mês anterior perfaz a quantia de R\$ 1.679.885,75.

A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo entre a evolução do faturamento auferido pela Devedora:



3.3 Empregados

Conforme informações disponibilizadas pelas Recuperandas, atualmente estas contam com 15 funcionários.

Apresenta-se abaixo a evolução do quadro funcional das Devedoras:



3.4 Cumprimento das Obrigações Correntes

Em linha com a Recomendação n. 72/2020, do CNJ, a Administradora Judicial questionou a Empresa sobre o regular cumprimento das obrigações correntes, sendo informado por Douglas Toso que há pendência de uma guia de SIMPLES NACIONAL no valor de R\$ 5.200,00, com projeção de pagamento até o final do mês corrente. Sendo que os demais tributos estão sendo pagos em dia.

Em linha com o novo regramento do art. 22, segundo o qual é dever do administrador judicial “fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor” (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020), acosta-se ao presente consulta do SERASA extraída as expensas da signatária em 20/01/2022.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório final de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Dr. Rafael Brizola Marques
Equipe Jurídica
OAB/RS 76.787



Fernanda Fior
Equipe Jurídica
OAB/RS 115.498



Guilherme Falceta
Equipe jurídica
OAB/RS 97.137



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31.349/O



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC-RS 096.647/0-9

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



Serasa Score



Não é possível obter o score para o CNPJ consultado, ele pode pertencer a algum desses segmentos: Financeiras, Seguradoras, Previdência, Administração Pública, Associação de Pecúlio, Previdência Complementar ou insuficiência de informações na base de dados Serasa Experian.

Dívidas em aberto

0 Dívidas em instituições financeiras - Refin

Total de R\$ 0,00

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Dívidas em outros segmentos - Pefin

Total de R\$ 0,00

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Dívidas em outros segmentos - Convem

Total de R\$ 0,00

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Cheques sustados, extraviados, cancelados e/ou roubados

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Cheques sem fundos

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Protestos

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO

0 Falências e recuperações judiciais

Detalhes das últimas dívidas

DATA DA OCORRÊNCIA	NATUREZA DA AÇÃO	VARA	CIDADE/UF
21/11/2019	RR	...	0002 CARAZINHO - RS



0 Ações judiciais

NADA CONSTA PARA O CNPJ CONSULTADO



Informações Cadastrais

Razão Social

S R ORTH CIA LTDA ME

CNPJ (Matriz)

Filiais

Telefone

13.898.661/0001-28**1****(54) 3330-1591**

Data de fundação

Nome fantasia

Website

23/05/2011

...

...

Natureza jurídica

Inscrição estadual

Opção tributária

IND DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**000000250121883****SIMPLES NACIONAL****AGRICOLAS**

Tipo empresarial

Status da situação cadastral

NIRE

IND DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**SITUACAO DO CNPJ EM 21/12/2021:****43206939804****AGRICOLAS****ATIVA**

Data de registro

Registro na junta comercial

Quantidade de empregados

22/03/2018**1****0**

Endereço

Endereço completo

ROD BR 386 KM 180 180, CAPAO DO LEAO, CARAZINHO-RS

CNAE - Classificação nacional de atividades econômicas

CNAE Primário

2833000-IND DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS

CNAE Secundário

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótes alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão. Este relatório é estritamente confidencial e destinado a apoiar decisões de crédito e negócios. É proibida a reprodução, total ou parcial, bem como sua divulgação a terceiros por qualquer forma. A decisão de conceder ou não crédito é de inteira responsabilidade da empresa concedente.